



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

INDICAÇÃO N° 51/2015

Exmo. Senhor
Leonardo Diógenes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá

O vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

Que seja colocada placa com a informação **proibido jogar lixo** no início da estrada rural Dores do Indaiá / Serra da Saudade.

Justificativas:

A muitos dias esta sendo jogado lixo ao lado do matadouro municipal, mais precisamente na estrada rural que liga Dores do Indaiá a Serra da Saudade. A caçamba que deveria servir para descarte do lixo se encontra virada impossibilitando a colocação do lixo.

Assim, com a urgência que o caso requer, esperamos que o Poder Executivo Municipal tome as providências com urgência retirando o lixo depositado naquele local.

Dores do Indaiá, 8 de junho de 2015.

José Marinho Zica
Vereador

RECEBI A 1ª VIA	
Em	08/06/15
às	10:15 horas.
Protocolo nº	11.198/15
Eliana A. Vieira - Secretária Executiva	